



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa-PR, 27 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 076/SMOPUSTT-GAB

REF.: PD 8349/2026 – Ofício nº 224/2026/PRESI/SEC – Indicação nº 86 – Vereador Bruno Bux.

Em atenção à documentação referenciada, por meio da qual o Ilmo. Vereador Bruno Bux solicita a realização da limpeza do terreno localizado na Unidade Básica de Saúde da Pedra Lisa, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que o serviço solicitado já se encontra inserido na programação do Departamento de Zeladoria, com previsão de execução no mais breve prazo possível.

No que se refere à manutenção e limpeza dos próprios municipais sob responsabilidade desta Secretaria, esclarecemos que os serviços vêm sendo realizados de forma gradual, em razão da limitação do efetivo disponível, bem como da necessidade de manutenção em parte dos equipamentos, especialmente roçadeiras, que atualmente aguardam reparos e reposição de peças.


Adicionalmente, destacamos que esta Administração aguarda a conclusão de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, medida que contribuirá significativamente para o reforço da equipe e para a ampliação da capacidade de atendimento às demandas existentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Bortoletto
Secretário Municipal

À
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Administrativo
Data: 05/05/2026 - Horário: 16:44
PROTÓCOLO GERAL 1147/2026

Câmara Municipal da Lapa - PR